


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPIRITO SANTO.  
VEREADOR MARIEL DELFINO AMARO

Ref: DENÚNCIA DE EXTINÇÃO DO MANDATO  
DO VEREADOR ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

	- PROTOCOLO -
	CMI Nº _____
	16 A60, 2019
	Protocolista

RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO, brasileiro, casado, RG nº 2.2015.646-ES, CPF nº 110.016.017-50, eleitor do Município de Itapemirim/ES, título de eleitor nº 025357651449, no gozo dos seus direitos políticos, residente e domiciliado na Rua Projetada, 1, Itaipava, Itapemirim/ES, vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 5º, inciso I, do Decreto-Lei 201/67, apresentar

### DENÚNCIA DE EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR

em desfavor do Sr. ROGÉRIO DA SILVA ROCHA, Vereador do Município de Itapemirim/ES, cuja posse ocorreu em 1º de janeiro de 2017, podendo ser encontrado nessa Câmara Municipal de Itapemirim/ES, com endereço na Rua Adiles André, S/N, Serramar, Itapemirim/ES, com fulcro no art 8º inciso IV, e §§ 1º e 2º do Decreto-Lei 201/1967; art. 178, incisos VIII e XIV, da Lei Orgânica do Município de Itapemirim/ES; e art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapemirim/ES, sem prejuízos de outras normais legais, e ainda pelas razões fáticas, Jurídicas e probatórias a seguir expostas.



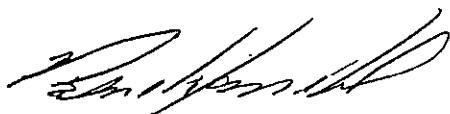
## DOS FATOS

O Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** acumula ilegalmente o mandato de Vereador, com subsídios de R\$ 7.500,00, com o cargo efetivo de Motorista de veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, com carga horária diária de 8(oito) horas e com remuneração de R\$ 3.030,46, totalizando R\$ 10.530,46, sendo que, em diversas ocasiões, o vereador tem que faltar ao serviço na Prefeitura Municipal de Itapemirim em função do exercício de mandato de vereador, que exige sua participação, não apenas em sessões ordinárias, mas em sessões extraordinárias durante o dia, a realização de muitas viagens, conforme comprovado, resultando na incontestável incompatibilidade de horários para o desempenho do mandato.

É verdade que o servidor público, investido no mandato do Vereador, havendo compatibilidade de horários, poderá acumular com outro cargo, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, porém, não havendo compatibilidade de horários, o que é o caso, o vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, devia ter se desincompatibilizado, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração, nos termos do art. 38 e incisos, da Constituição Federal.

A seguir demonstraremos porque não há compatibilidade de horários para o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** desempenhar o mandato de vereador e simultaneamente permanecer trabalhando no cargo efetivo de Motorista de veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, com carga horária diária de 8(oito) horas).

Nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2017 (quinta e sexta-feira) o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** não foi trabalhar como Motorista de veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque recebeu R\$ 2.000,00 de diárias da Câmara Municipal para ir a Belo Horizonte/MG receber um certificado falso de vereador destaque, concedido pelo Instituto Tiradentes Ltda. O Instituto é investigado pelo Ministério Público do Espírito Santo e de vários outros Estados, por vender premiações a qualquer político que esteja disposto a pagar e por receber recursos públicos. O Instituto Tiradentes, que premiou o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, com gastos de recursos públicos da Câmara Municipal, foi destaque no programa Fantástico, da Rede



Globo, por vender um certificado a um jumento, isso mesmo! Para mostrar a falta de critérios na concessão de premiação, a reportagem da Rede Globo negociou a compra de um diploma para um jumento - o jumento Preciso, pelo valor de R\$ 1.480,00, sendo emitido para o "Prefeito Precioso" o CERTIFICADO DE GESTOR NOTA 10, como um dos 100 (cem) melhores gestores do País. Em diversos municípios brasileiros, o Ministério Público ajuizou ação civil pública por improbidade administrativa contra os vereadores beneficiados com diárias para esse fim particular, com premiação individual e falsa, e cobrança de devolução do dinheiro público.

Após o retorno de Belo Horizonte, quando foi receber uma premiação falsa, com diárias pagas com dinheiro público, já na semana seguinte, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2017 (segunda e terça-feira) o Vereador **ROGERIO DA SILVA ROCHA** também não foi trabalhar como Motorista de veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque no exercício do mandato de vereador recebeu mais R\$ 600,00 de diárias da Câmara Municipal, para participar do Curso "LEGÍSTICA E TÉCNICA LEGISLATIVA (TEORIA E PRÁTICA)" em Vitória/ES.

No mês seguinte, MARÇO/2017, nos dias 28 e de 29 a 31 de março de 2017 (terça, quarta, quinta e sexta-feira) o Vereador **ROGERIO DA SILVA ROCHA** novamente não foi trabalhar não como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque no exercício do mandato de Vereador, recebeu R\$ 1.200,00 de diárias da Câmara Municipal, para participar e ir a Vitoria, no dia 28/03 e nos dias 29 a 31 de março participar do Curso "A COMUNICAÇÃO NA ADM. PÚBLICA: ESTRATÉGIAS PARA IMPLANTACÃO DE UMA COMUNICAÇÃO EFICIENTE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS EM SITUAÇÕES DE ROTINA E CRISE", também em Vitória/ES.

Inclusive, ainda no mês de março de 2017, recebeu mais R\$ 200,00 de diária por utilizar seu veículo próprio para ir a Vitorias nestes dias.

No mês seguinte, e entre os dias 25 a 28 de abril de 2017 (terça à sexta-feira) novamente o Vereador **ROGERIO DA SILVA ROCHA** novamente não foi trabalhar como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$



3.600,00 de diária da Câmara Municipal, para participar da "XV MARCHA DOS VEREADORES ORGANIZADO PELA UVB - UNIÃO DOS VEREADORES", em Brasília/DF.

Ainda no ano de 2017, nos dias 25, 26 e 27 de outubro (quarta, quinta e sexta-feira) o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 1.000,00 de diárias da Câmara Municipal, para participar do "CURSO PRÁTICO SOBRE ORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE LEIS (INCLUINDO TÉCNICA LEGISLATIVA)", em Vitória/ES.

Também no ano de 2017, especificamente no mês de novembro, dos dias 21 a 24 de novembro, o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 2.800,00 de diárias da Câmara Municipal, para participar do "CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL E FISCALIZAÇÃO DOS GATOS PÚBLICOS, em Belo Horizonte/MG.

Entre os dias 17 a 20 de abril de 2018 (terça à sexta-feira) o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu mais R\$ 2.800,00 de diárias da Câmara Municipal e se encontrava em Belo Horizonte/MG a fim de participar, na condição de Vereador, do Curso "O VEREADOR E A CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES".

Entre os dias 19 a 21 de setembro de 2018 (quarta à sexta-feira) o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 3.000,00 de diárias da Câmara Municipal e foi para São Paulo participar do Curso "DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA GESTORES PÚBLICOS.



Novamente, entre os dias 7 a 9 de novembro de 2018 (quarta à sexta-feira) o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 1.000,00 de diárias da Câmara Municipal e foi para Vitória-ES participar de CURSO DE CAPACITAÇÃO.

No mês de JUNHO/2019, no dia 18 (terça-feira), o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 200,00 de diárias da Câmara Municipal e foi para Vitória-ES "TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

No mês de JUNHO/2019, no dia 18 (terça-feira), o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 200,00 de diárias da Câmara Municipal e foi para Vitória-ES "TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Já no mês de JULHO/2019, no dia 02 (terça-feira), o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque, no exercício do mandato de vereador, recebeu R\$ 400,00 de diárias da Câmara Municipal e foi novamente para Vitória-ES, em veículo próprio, "TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CAMARA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

No dia 30/07/2019 (terça-feira), às 10h, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 24/05/2019 (sexta-feira), às 11 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA**



**SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 28/11/2018 (quarta-feira), às 11 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 14/11/2018 (quarta-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 06/07/2018 (Sexta-feira), às 12h30min, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 26/03/2018 (segunda-feira), às 17 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 27/12/2017 (quarta-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 15/12/2017 (sexta-feira), às 9 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de



Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES porque esteve presente à sessão.

No dia 14/12/2017 (quinta-feira), às 14 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 06/12/2017 (quarta-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 25/08/2017 (sexta-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 01/06/2017 (quinta-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES porque esteve presente à sessão.

No dia 06/04/2017 (quinta-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

No dia 20/02/2017 (segunda-feira), às 10 horas, houve sessão extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, e o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, mais uma vez, teve que faltar ao trabalho como Motorista de



Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, porque esteve presente à sessão.

Em todos os dias, que são muitos, em que o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** Viajou para participar de cursos, congressos e seminários, em Vitória/ES, Belo Horizonte/MG, São Paulo e Brasília/DF, bem como nos dias em que teve que faltar ao serviço para participar das sessões extraordinárias, não teve desconto na sua remuneração como Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, inclusive, recebeu horas extras na maioria dos meses que faltou, restando caracterizada a incompatibilidade de horários dos cargos ilegalmente acumulados, evidencia-se uma conduta ilegal, imoral e dolosa, com ocorrência de prejuízo ao erário.

Com tantos compromissos como membro da Câmara Municipal de Itapemirim, o Vereador **ROGERIO DA SILVA ROCHA** ainda é o Presidente de duas Comissões Parlamentares de Inquérito que tramitam na Câmara Municipal de Itapemirim, que são as Comissões Parlamentares de Inquérito referente ao consórcio Intermunicipal Expandida Sul e do terminal Pesqueiro, sendo, portanto, atualmente o parlamentar que precisaria mais se dedicar a atuação parlamentar.

Indubitavelmente, o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** incide em impedimento para o exercício do mandato, não se desincompatibilizando do cargo de Motorista de Veículos Leves da Prefeitura Municipal de Itapemirim/ES, exigindo toda a legislação (Decreto-Lei 201/97, Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Itapemirim e Regimento Interno da Câmara Municipal) que seja extinto o mandato do vereador.

## **DO DIREITO**

A legislação brasileira determina que, ao servidor público no exercício de mandato eletivo, federal, estadual ou distrital, ficará afastado do cargo, porém, investido no mandato de vereador, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, mas tão somente se houver compatibilidade. *"Não havendo compatibilidade, será*





aplicada a norma do inciso anterior (será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração)", veja:

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

Art. 38. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

- I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;
- II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;
- III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL:**

Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

(...)

- IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembleia Legislativa;

### **CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 23. A Lei Orgânica do Município será votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição, e os seguintes preceitos:

- I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o Estado, observado, no que couber, o disposto no art. 84;
- II - Inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;
- III - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto na Constituição Federal para os membros do Congresso Nacional e, nesta Constituição para os membros da Assembleia Legislativa;

(...)

Art. 33. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições: "Caput" com redação dada pela EC n.º 23/99.

- I - investido em mandato eletivo federal ou estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;
- II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pelos vencimentos de seu cargo;



III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso II;

#### **DECRETO-LEI 201/1967:**

Art. 8º Extingue-se o mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

(...)

IV - Incidir nos impedimentos para o exercício do mandato, estabelecidos em lei e não se desincompatibilizar até a posse, e, nos casos supervenientes, no prazo fixado em lei ou pela Câmara.

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato e convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omissor nas Custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

#### **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:**

Art. 178 - A administração Pública Municipal direta e indireta de qualquer dos poderes do Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 26/2010).

(...)

XIV - é vedada a cumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários;

a) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 26/2010).

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos privativos de médico;

XV - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público Municipal: (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 26/2010).

(...)

Art. 184 - Ao servidor público municipal em exercício de mandato eletivo aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo federal, estadual ou distrital, ficara afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior. (Redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº. 26/2010).



## REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM:

Art. 96 - São deveres do vereador, entre outros:

I - Quando investido no mandato, não ocorrer em incompatibilidade prevista na constituição ou na lei orgânica do município;

(...)

Art. 107 - As incompatibilidades de Vereador são somente aquelas previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

O Presidente da Câmara Municipal deve agir de maneira legal para apurar a denúncia apresentada à Câmara Municipal contra o Vereador **ROGERIO DA SILVA ROCHA**, pois, se assim o fizer, ele, Presidente, poderá sofrer consequências por sua omissão, na forma do § 2º do art. 8º do Decreto-Lei 201/67, veja:

Art. 8º Extingue-se a mandato do Vereador e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando:

§ 1º Ocorrido e comprovado o ato ou fato extintivo, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao plenário e fará constar da ata a declaração da extinção do mandato a convocará imediatamente o respectivo suplente.

§ 2º Se o Presidente da Câmara omitir-se nas providências no parágrafo anterior, o suplente do Vereador ou o Prefeito Municipal poderá requerer a declaração de extinção do mandato, por via judicial, e se procedente, o juiz condenará o Presidente omisso nas custas do processo e honorários de advogado que fixará de plano, importando a decisão judicial na destituição automática do cargo da Mesa e no impedimento para nova investidura durante toda a legislatura.

A conduta do vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, além de ilegal e imoral, causou prejuízos ao erário público, pois recebe normalmente sua remuneração como servidor público, faltando com frequência ao trabalho em função do mandato parlamentar, e sem descontos na remuneração, uma vez que, em diversas oportunidades, enquanto devia estar exercendo seu cargo na Prefeitura de Itapemirim teve que faltar, seja porque se encontrava em sessão ordinária ou extraordinária na Câmara Municipal de Itapemirim, seja porque se encontrava viajando para participar de cursos ou congressos no desempenho do mandato parlamentar o que não justifica sua falta ao trabalho na Prefeitura de Itapemirim, porque devia ter se desincompatibilizado do cargo como determina o Decreto-Lei 201/67. Ou seja, percebeu indevidamente as vantagens de seu



cargo, acumulando-as com os subsídios de vereador, quando efetivamente está caracterizada a incompatibilidade de horários

Dessa forma, está comprovado que o vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** acumulou ilegalmente o cargo de servidor público com cargo eletivo, sem compatibilidade de horários, o que configura conduta inadmissível, que atenta contra os princípios da Administração Pública e, conseqüentemente, tal conduta também é enquadrada como ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 11, caput, da Lei 8.429/92.

Em face de todo o exposto, é flagrante e incontroverso que o vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** incidiu, efetivamente, em impedimento estabelecido em lei, para o exercício do mandato, agindo de má-fé, demonstrado a ilegalidade e a imoralidade, porque não se desincompatibilizou, como determina a legislação constitucional e infraconstitucional. **Assim, deve Vossa Excelência declarar EXTINTO O MANDATO DO VEREADOR ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**, nos termos do art. 8º, inciso IV, e §§ 1º e 2º do Decreto-Lei 201/1967.

## **DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência, que:

a) seja recebida a presente denúncia, uma vez preenchidos os requisitos, e processada na forma legal;

b) notifique o Vereador **ROGÉRIO DA SILVA ROCHA** a fim de que, pretendendo, apresente defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, garantido ao mesmo os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

c) ao final, comprovando-se a veracidade da denúncia, seja declarada a **EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR ROGÉRIO DA SILVA ROCHA**; e

d) seja o ato comunicado ao Plenário, faça constar da ata a declaração da extinção do mandato, e convocado imediatamente o respectivo suplente, tudo conforme determina o art. 8º, § 1º, do Decreto-Lei 201/97.



Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Itapemirim-ES, 16 de agosto de 2019



---

**RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO**

RG nº 2.2015.646-ES

CPF nº 110.016.017-50

Título de Eleitor nº 025357651449

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 POLÍCIA CIVIL  
 SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ITAPEMIRIM

Assinatura: Renato Gomes da Silva Cardoso

ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS ORIO & SOUZA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.646 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 30.01.2019

NOME RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO

FILIAÇÃO MARIA HELENA DA SILVA

NATURALIDADE GOVERNADOR VALADARES/MG DATA DE NASCIMENTO 20.12.1985

DOC. ORIGEM CÉRT. CAS. 021741 01 55-2008 2 00006 193.0001192 52  
 M G V BARRETO - ITAPEMIRIM - ES - 18.02.2014

CPF 110.016.017-50

Assinatura: João Carlos Quemelli

ASSINATURA DO DIRETOR

1047

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

PROIBIDO REASTIFICAR

Ministério da Fazenda  
 Receita Federal  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Nome RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO

Numero 110.016.017-50

Nascimento 20/12/1985

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR RENATO GOMES DA SILVA CARDOSO

DATA DE NASCIMENTO 20/12/1985

INSCRIÇÃO Nº 025357651449

DATA DE EMISSÃO 27/03/2014

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM

Assinatura: Renato Gomes da Silva Cardoso



Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica N.030.565.644

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.  
 Rua Romário Faller, 80 - 1º, 2º e 3º andar - SL 101, 102, 201, 202, 301 e 302  
 Edifício Mazod I, Enseada do Sudo - Vitória/ES - CEP 29050-310  
 CNPJ 28.152.650/0001-71 - Inscrição Estadual 080.250.16-5

Instalação  
**160724109**  
 Conta do Mês  
**JULHO/2019**

Dados Cadastrais				Histórico de Faturamento	
<b>RENATO GOMES DA SILVA</b>				Mês / Ano	kWh R\$
RUA PROJETADA 1				07/19	162 152,22
29330 - 000 ITAIPAVA / ITAPEMIRIM - ES				06/19	167 218,03
Cod.Fiscal Oper: 5258 Grupo/subg: B/B1 Tp.Fornec.: Monofásico				05/19	205 235,05
Classe/Subclasse: RESIDENCIAL				04/19	159 190,58
Mod.Tarif.: Convencional Tensão Nominal: 127 V U.L.: B441P06H.84				03/19	159 197,87
Medidor				02/19	113 156,46
Leit.Atual(+)				01/19	133 123,08
Leit.Anter(-)				12/18	94 59,27
Const.(#)				11/18	120 -23,38
Consumo(=)				10/18	131 137,73
14855056 Ativo kWh 3205 3043 1 162				09/18	153 159,32
				08/18	159 153,47
				07/18	172 157,28
				06/18	172 153,67

Maiores detalhes estão disponíveis em [www.edpone.com.br](http://www.edpone.com.br)

Leit.Anter: 21/06/2019 Leit.Atual: 22/07/2019 Emissão/ Apresentação: 22/07/2019  
 Prev.Prox.Leitura: 22/08/2019 Numeração: 16/07/2019 Número dias de Faturamento: 31 dias

Detalhes de Faturamento				
Descrição	Quantidade	X	Tarifa (R\$)	Total R\$
Fornecimento de energia elétrica				133,77
Consumo Ativo kWh	162,00 kWh	X	0,56228000	91,09
Adicional Bandeira Amarela				1,72
Tributos	B. Cálculo	X	Alíquota	
FIS	100,33	X	1,34%	= 1,34
COFINS	100,33	X	6,15%	= 6,17
ICMS	133,76	X	25,0%	= 33,45
BÔNUS DE ITAIPU LEI 10.438/02 REF. JUL/2019				-1,41
MULTA REF. JUL/2019				0,05
MULTA REF. JUL/2019				3,64
CONTRIBUIÇÃO DE ILUM. PÚBLICA - LEI MUNICIPAL				16,17

**BANDEIRAS TARIFARIAS**  
**BANDEIRA TARIFARIA VIGENTE PARA FATURAMENTO: AMARELA**  
 N° dias Fat. Bandeira Verde: 9 dias (22/06/2019 à 30/06/2019)  
 N° dias Fat. Bandeira Amarela: 22 dias (01/07/2019 à 22/07/2019)  
 Informações sobre sistema de bandeiras tarifárias disponível site ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br))

Detalhes do Valor Faturado (R\$)					
ENER.ELETRICA	TRANSMISSÃO	DISTRIBUIÇÃO	ENC.SETORIAIS	IMPOSTOS/TRIBUTOS	TOTAL
48,59	5,86	22,32	16,04	40,96	133,77
Mensagens					

## REAVISO DE DÉBITOS

As faturas abaixo estão pendentes de pagamentos. Evite **SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO** e a cobrança do custo de disponibilidade quitando os referidos DÉBITOS em até 15 dias deste Aviso (Lei 8.987/95). Em caso de efetivação da suspensão, após 2 ciclos de faturamento, o contrato poderá ser encerrado (REN ANEEL 414/10). O atraso do pagamento acarreta **PROTESTO** e/ou **NEGATIVAÇÃO**. Caso tenha pago, favor desconsiderar. Este aviso não altera os anteriores.

MES/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)	MES/ANO VENCIMENTO VALOR(R\$)
05/2019 06/06/2019 235,05	06/2019 05/07/2019 218,03

Referência para Débito Automático: 190013321856

Pagando até o vencimento evita-se multa de 2%, juros de 1% ao mês e atualização IGP-M.	Consumo Mês (kWh)	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
	162	06/08/2019	R\$ 152,22

Dados Complementares	Locais mais próximos para pagamento
CNPJ: 11001601750	DROGARIA ITAIPAVA - AV. ITAPEMIRIM, 304 PIUMINAS MERCERIA E BAR - RUA. BENEDITO GOMES TAV.ORA, 55 DROGARIA GUIDA - AV. PREFEITO JOSE DE VARGAS SCHERRE

Reservado ao Fisco  
 968e.2b44.fd52.a37f.9c5e.d781.0b5a.9e57  
 EMISSÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA N.004/2018 - PROCESSO N.81605269

Instalação	Conta do Mês	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
160724109	JUL/2019	06/08/2019	R\$ 152,22

A05-16r Autenticação no verso 3205-\*\*-162-22-09:10  
 83630000001 - 2 52220051300 - 3 04216435411 - 2 90013321856 - 1



**DIÁRIAS RECEBIDAS PELO  
VEREADOR ROGÉRIO DA  
SILVA ROCHA DA CAMARA  
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM  
DESDE JANEIRO DE 2017,  
PARA PARTICIPAR DE  
EVENTOS EM VÁRIOS  
ESTADOS DA FEDERAÇÃO,  
QUE TOTALIZAM R\$ 18.800,00  
(DEZOITO MIL E OITOCENTOS  
REAIS).**



**DIÁRIAS E PASSAGENS: 00/00/0000 a 00/00/0000**  
**SERVIDOR(A): ROGERIO DA SILVA ROCHA**

Delimitação temporal: 00/00/0000	00/00/0000	Favorecido(a): Termo(s) da pesquisa
----------------------------------	------------	-------------------------------------

Atualizado em: 14/08/2019 18:15:04

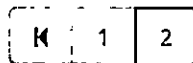
Data	Favorecido	Valor
31/01/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	2.000,00
03/02/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	600,00
28/03/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	200,00
29/03/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	1.000,00
29/03/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	200,00
20/04/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	3.600,00
24/10/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	1.000,00
20/11/2017	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	2.800,00
13/04/2018	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	2.800,00
14/09/2018	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	3.000,00
		Valor total: 18.800,00

**DIÁRIAS E PASSAGENS: 00/00/0000 a 00/00/0000**  
**SERVIDOR(A): ROGERIO DA SILVA ROCHA**

Delimitação temporal: 00/00/0000	00/00/0000	Favorecido(a): Termo(s) da pesquisa
----------------------------------	------------	-------------------------------------

Atualizado em: 14/08/2019 18:15:04

Data	Favorecido	Valor
06/11/2018	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	1.000,00
18/06/2019	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	200,00
24/07/2019	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	200,00
26/07/2019	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA	200,00
		Valor total: 18.800,00



 Diárias e Passagens

Unidade Gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
Unidade Orçamentária:	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo de Pagamento:	Orçamentário		
Número do Empenho:	0000026/2017	Data do Empenho:	
Número da Liquidação:	0000023/2017	Data da Liquidação:	
Número do Pagamento:	0000024/2017	Data do Pagamento:	31/01/2017
Elemento de Despesa:	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Favorecido:	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA		
CPF/CNPJ do Favorecido:	***.894.40*-**		
Histórico:	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA SEMINARIO ORGANIZADO PELO INSTITUTO TIRADENTES LTDA, NOS DIAS 02 E 03 DE FEVEREIRO DE 2017 EM BELO HORIZONTE/MG.		
Valor:	2.000,00		

## Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000039/2017      **Data do Empenho:**

**Número da Liquidação:** 0000035/2017      **Data da Liquidação:**

**Número do Pagamento:** 0000049/2017      **Data do Pagamento:** 03/02/2017

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894,40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA PARTICIPACAO NO CURSO "LEGISTICA E TECNICA LEGISLATIVA (TEORIA E PRATICA)" ORGANIZADO PELA ESAFI NOS DIAS 06 E 07 DE FEVEREIRO DE 2017 EM VITORIA/ES.

**Valor:** 600,00

### Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000115/2017      **Data do Empenho:**

**Número da Liquidação:** 0000137/2017      **Data da Liquidação:**

**Número do Pagamento:** 0000145/2017      **Data do Pagamento:** 28/03/2017

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** DIÁRIA SIMPLES PARA VITÓRIA

**Valor:** 200,00

## Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000102/2017      **Data do Empenho:**

**Número da Liquidação:** 0000121/2017      **Data da Liquidação:**

**Número do Pagamento:** 0000166/2017      **Data do Pagamento:** 29/03/2017

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS COM PERNOITE PARA CURSO DE CAPACITACAO "A COMUNICACAO NA ADM PUBLICA: ESTRATEGIAS PARA IMPLANTACAO DE UMA COMUNICACAO EFICIENTE EM ORGAOS PUBLICOS EM SITUACOES DE ROTINA E CRISE", ORGANIZADO PELA DPCC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA NOS DIAS 29 A 31 DE MARCO DE 2017 EM VITORIA/ES.

**Valor:** 1.000,00

 **Diárias e Passagens**

<b>Unidade Gestora:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
<b>Unidade Orçamentária:</b>	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
<b>Ação:</b>	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
<b>Tipo de Pagamento:</b>	Orçamentário		
<b>Número do Empenho:</b>	0000114/2017	<b>Data do Empenho:</b>	
<b>Número da Liquidação:</b>	0000134/2017	<b>Data da Liquidação:</b>	
<b>Número do Pagamento:</b>	0000170/2017	<b>Data do Pagamento:</b>	29/03/2017
<b>Elemento de Despesa:</b>	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
<b>Favorecido:</b>	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA		
<b>CPF/CNPJ do Favorecido:</b>	***.894.40*-**		
<b>Histórico:</b>	PAGAMENTO DE DIARIA PARA VEICULO PROPRIO CONFORME LEI 2.932/2016 ARTIGO 10 PARA CAPACITACAO NOS DIAS 29 A 31 DE MARCO DE 2017 EM VITORIA/ES.		
<b>Valor:</b>	200,00		

## Diárias e Passagens

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Unidade Orçamentária: 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Ação: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Tipo de Pagamento: Orçamentário

Número do Empenho: 0000142/2017

Data do Empenho:

Número da Liquidação: 0000175/2017

Data da Liquidação:

Número do Pagamento: 0000218/2017

Data do Pagamento: 20/04/2017

Elemento de Despesa: 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Favorecido: ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

CPF/CNPJ do Favorecido: \*\*\*.894.40\*-\*\*


Histórico: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS COM PERNOITE PARA PARTICIPACAO NA "XV MARCHA DOS VEREADORES" ORGANIZADO PELA UVB - UNIAO DOS VEREADORES NOS DIAS 25 A 28 DE ABRIL DE 2017 EM BRASILIA/DF.

Valor: 3.600,00



## Diárias e Passagens

Unidade Gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
Unidade Orçamentária:	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo de Pagamento:	Orçamentário		
Número do Empenho:	0000269/2017	Data do Empenho:	
Número da Liquidação:	0000387/2017	Data da Liquidação:	
Número do Pagamento:	0000482/2017	Data do Pagamento:	24/10/2017
Elemento de Despesa:	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Favorecido:	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA		
CPF/CNPJ do Favorecido:	***.894.40*-**		
Histórico:	Diárias para capacitação no "Curso Prático sobre Organização e Consolidação de Leis (incluindo Técnica Legislativa)", nos dias 25,26 e 27 de outubro, em Vitória		
Valor:	1.000,00		

 Diárias e Passagens

Unidade Gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
Unidade Orçamentária:	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM		
Ação:	2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		
Tipo de Pagamento:	Orçamentário		
Número do Empenho:	0000286/2017	Data do Empenho:	
Número da Liquidação:	0000417/2017	Data da Liquidação:	
Número do Pagamento:	0000535/2017	Data do Pagamento:	20/11/2017
Elemento de Despesa:	33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Favorecido:	ROGÉRIO DA SILVA ROCHA		
CPF/CNPJ do Favorecido:	***.894.40*-**		
Histórico:	REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS COM PERNOITE PARA CURSO DE CAPACITACAO "PRESTACAO DE CONTAS MUNICIPAL E FISCALIZACAO DOS GASTOS PUBLICOS" NOS DIAS 21 A 24 DE NOVEMBRO DE 2017 EM BELO HORIZONTE/MG.		
Valor:	2.800,00		

### Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000102/2018      **Data do Empenho:**

**Número da Liquidação:** 0000122/2018      **Data da Liquidação:**

**Número do Pagamento:** 0000163/2018      **Data do Pagamento:** 13/04/2018

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA PARTICIPACAO NO CURSO "O VEREADOR E A CAPTACAO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES" NOS DIAS 17 A 20 DE ABRIL DE 2018.

**Valor:** 2.800,00

## Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000284/2018      **Data do Empenho:**

**Número da Liquidação:** 0000365/2018      **Data da Liquidação:**

**Número do Pagamento:** 0000470/2018      **Data do Pagamento:** 14/09/2018

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIARIAS PARA PARTICIPACAO NO CURSO "DESENVOLVIMENTO GERENCIAL PARA GESTORES PUBLICOS" NOS DIAS 19, 20 E 21 DE SETEMBRO EM SÃO PAULO.

**Valor:** 3.000,00

### Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000332/2018      **Data do Empenho:**

**Número da Liquidação:** 0000442/2018      **Data da Liquidação:**

**Número do Pagamento:** 0000574/2018      **Data do Pagamento:** 06/11/2018

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE TRES DIÁRIAS QUANDO EM VIAGEM À VITÓRIA PARA PARTICIPAR DE CURSO DE CAPACITAÇÃO NOS DIAS 7, 8 E 9 DE NOVEMBRO.

**Valor:** 1.000,00

### Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

<b>Número do Empenho:</b> 0000113/2019	<b>Data do Empenho:</b> 18/06/2019
<b>Número da Liquidação:</b> 0000158/2019	<b>Data da Liquidação:</b> 18/06/2019
<b>Número do Pagamento:</b> 0000231/2019	<b>Data do Pagamento:</b> 18/06/2019

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIA SIMPLES QUANDO EM VIAGEM À VITÓRIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

**Valor:** 200,00

### Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

<b>Número do Empenho:</b> 0000140/2019	<b>Data do Empenho:</b> 02/07/2019
<b>Número da Liquidação:</b> 0000192/2019	<b>Data da Liquidação:</b> 19/07/2019
<b>Número do Pagamento:</b> 0000288/2019	<b>Data do Pagamento:</b> 24/07/2019

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIA SIMPLES PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA..

**Valor:** 200,00



### Diárias e Passagens

**Unidade Gestora:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Unidade Orçamentária:** 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

**Ação:** 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

**Tipo de Pagamento:** Orçamentário

**Número do Empenho:** 0000143/2019      **Data do Empenho:** 02/07/2019

**Número da Liquidação:** 0000194/2019      **Data da Liquidação:** 19/07/2019

**Número do Pagamento:** 0000311/2019      **Data do Pagamento:** 26/07/2019

**Elemento de Despesa:** 33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

**Favorecido:** ROGÉRIO DA SILVA ROCHA

**CPF/CNPJ do Favorecido:** \*\*\*.894.40\*-\*\*

**Histórico:** REFERENTE AO PAGAMENTO DE DIÁRIA SIMPLES EM SEU VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAL DE CONTAS.

**Valor:** 200,00





EXTRATOS DOS SALÁRIOS PAGOS  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM AO VEREADOR  
ROGÉRIO DA SILVA ROCHA, NOS  
MESES QUE O MESMO RECEBEU  
DIÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL  
DE ITAPEMIRIM, DEMONSTRANDO  
QUE NÃO HOUE QUALQUER  
DESCONTO DE SEU SALÁRIO  
REFERENTE AOS DIAS QUE NÃO  
TRABALHOU EM RAZÃO DOS  
CURSOS E VIAGENS QUE FEZ COMO  
VEREADOR.

Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 01/2017

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 3.047,87

**Descontos:** R\$ 782,84**Valor Líquido:** R\$ 2.265,03**Itens**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Referência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 1.862,08
00070	QUINQUENIO	5.00	P	R\$ 93,10
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 372,42
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00854	HORAS EXTRAS MES 12	30.00	P	R\$ 698,28
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 27,93
00304	IRRF	7.50 %	D	R\$ 45,94
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 215,07

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=01%2F2017\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=01%2F2017)**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000.**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00



Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 02/2017

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 2.419,42

Descontos: R\$ 736,90

Valor Líquido: R\$ 1.682,52

## Itens

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 1.862,08
00070	QUINQUENIO	5.00	P	R\$ 93,10
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 372,42
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00832	HORAS EXTRAS MES 01	3.00	P	R\$ 69,83
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 27,93
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 215,07

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=02%2F2017\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=02%2F2017)

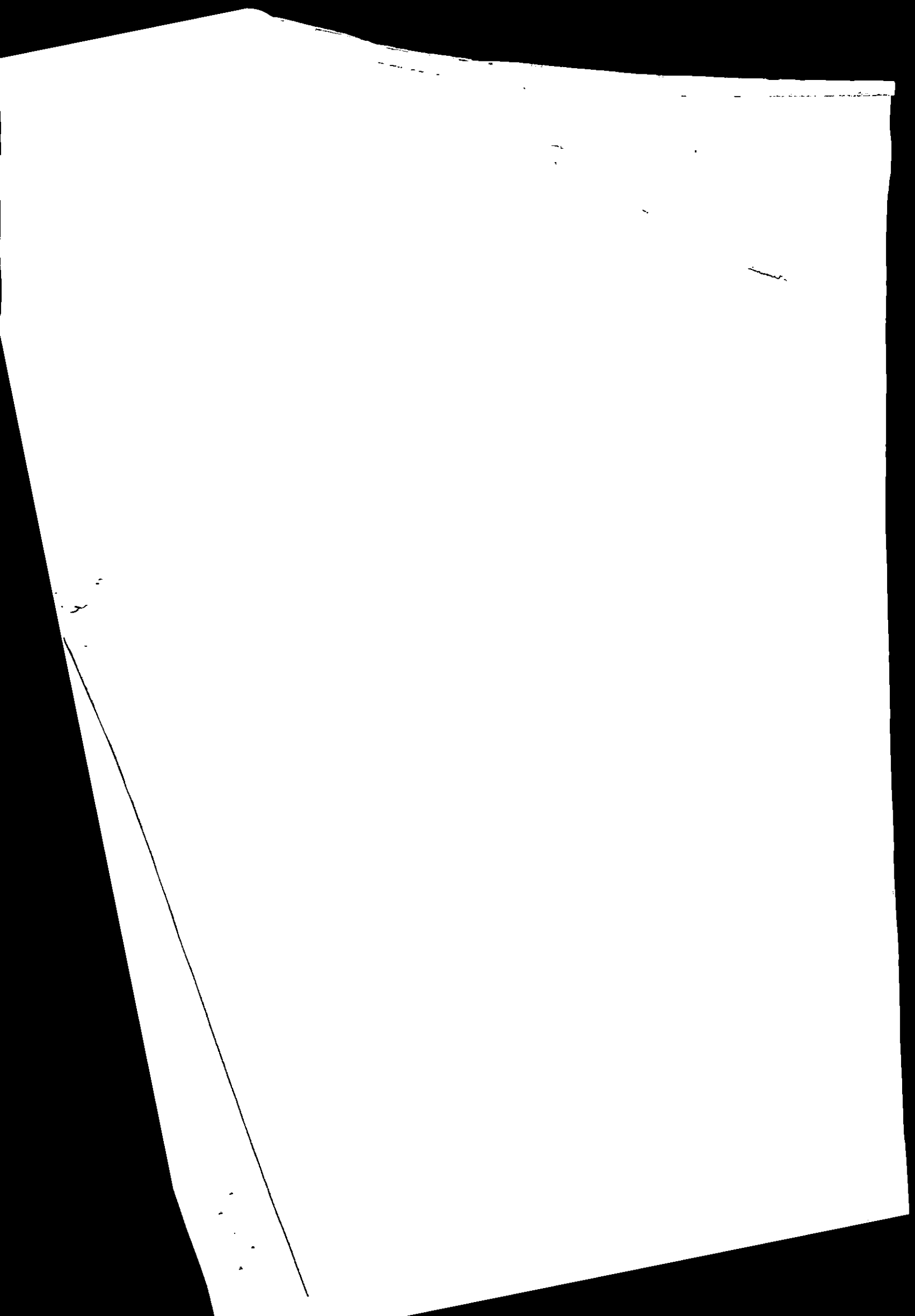
Endereço: Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000

Telefone: (28) 3529-6800

Horário: Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00

Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI









Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 03/2017

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 2.419,42

**Descontos:** R\$ 802,07**Valor Líquido:** R\$ 1.617,35**Itens**

Código	↓	Descrição	↑	Referência	↑	Tipo	↓	Valor	↑
00001		SALARIO BASE		1.00		P		R\$ 1.862,08	
00070		QUINQUENIO		5.00		P		R\$ 93,10	
00086		INSALUBRIDADE 20% SAL BAS		1.00		P		R\$ 372,42	
00583		SALARIO FAMILIA EFETIVOS		1.00		P		R\$ 21,99	
00834		HORAS EXTRAS MES 02		3.00		P		R\$ 69,83	
00280		MENSALIDADE SINDSERV		1.50 %		D		R\$ 27,93	
00305		IPREVITA		11.00 %		D		R\$ 215,07	
00918		CONTRIB SIND OBRIG ANUAL		3.33 %		D		R\$ 65,17	

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=03%2F2017\)](#)**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00



Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 04/2017

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 2.349,59

**Descontos:** R\$ 736,90**Valor Líquido:** R\$ 1.612,69**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 1.862,08
00070	QUINQUENIO	5.00	P	R\$ 93,10
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 372,42
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 27,93
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 215,07

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=04%2F2017\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=04%2F2017)**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI



Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 10/2017

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 5.274,93



**Descontos:** R\$ 1.056,39**Valor Líquido:** R\$ 4.218,54**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 2.020,36
00070	QUINQUENIO	10.00	P	R\$ 202,04
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 404,07
00506	13° SALARIO INTEGRAL	12.00	P	R\$ 2.626,47
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 30,31
00304	IRRF	7.50 %	D	R\$ 21,63
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 244,46
00306	IRRF S/ 13° SALARIO	7.50 %	D	R\$ 21,63
00312	IPREVITA 13° SALARIO	11.00 %	D	R\$ 244,46

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=10%2F2017\)](#)

**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000

**Telefone:** (28) 3529-6800

**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00

Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI

Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 11/2017

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 2.648,46

**Descontos:** R\$ 790,30**Valor Líquido:** R\$ 1.858,16**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 2.020,36
00070	QUINQUENIO	10.00	P	R\$ 202,04
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 404,07
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 30,31
00304	IRRF	7.50 %	D	R\$ 21,63
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 244,46

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=11%2F2017\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=11%2F2017)**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI



Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 04/2018

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 3.900,66

**Descontos:** R\$ 958,93**Valor Líquido:** R\$ 2.941,73**Itens**

Código	↓	Descrição	Referência	Tipo	↓	Valor
00001		SALARIO BASE	1.00	P		R\$ 2.225,20
00060		ADICIONAL NOTURNO	1.00	P		R\$ 37,09
00070		QUINQUENIO	10.00	P		R\$ 222,52
00086		INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P		R\$ 445,04
00583		SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P		R\$ 21,99
00836		HORAS EXTRAS MES 03	30.00	P		R\$ 948,82
00280		MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D		R\$ 33,38
00304		IRRF	15.00 %	D		R\$ 162,40
00305		IPREVITA	11.00 %	D		R\$ 269,25

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=04%2F2018\)](#)

**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000

**Telefone:** (28) 3529-6800

**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00

Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI



Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 05/2018

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 3.900,66

**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000

**Telefone:** (28) 3529-6800

**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00

Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI

Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 09/2018

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 6.311,49

**Descontos:** R\$ 1.269,68**Valor Líquido:** R\$ 5.041,81**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00070	QUINQUENIO	10.00	P	R\$ 222,52
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 445,04
00140	ABONO FERIAS	1.00	P	R\$ 1.780,23
00404	FERIAS	1.00	P	R\$ 2.225,20
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00750	MEDIA ADIC NOTURNO - COD	0.58	P	R\$ 21,63
00833	MEDIA HORA EXTRA - COD 83	2.33	P	R\$ 67,50
00835	MEDIA HORA EXTRA - COD 83	2.50	P	R\$ 72,32
00837	MEDIA HORA EXTRA - COD 83	2.50	P	R\$ 72,32
00839	MEDIA HORA EXTRA - COD 83	2.50	P	R\$ 72,32
00841	MEDIA HORA EXTRA - COD 84	2.50	P	R\$ 72,32
00843	MEDIA HORA EXTRA - COD 84	2.50	P	R\$ 72,32
00845	MEDIA HORA EXTRA - COD 84	2.50	P	R\$ 72,32

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00846	HORAS EXTRAS MES 08	30.00	P	R\$ 948,82
00853	MEDIA HORA EXTRA - COD 85	2.50	P	R\$ 72,32
00855	MEDIA HORA EXTRA - COD 85	2.50	P	R\$ 72,32
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 33,38
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 269,25
00308	IRRF S/ FERIAS	27.50 %	D	R\$ 473,15

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=09%2F2018\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=09%2F2018)

**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000

**Telefone:** (28) 3529-6800

**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00

Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI

Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 11/2018

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 2.951,84

**Descontos:** R\$ 839,06**Valor Líquido:** R\$ 2.112,78**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 2.225,20
00060	ADICIONAL NOTURNO	1.00	P	R\$ 37,09
00070	QUINQUENIO	10.00	P	R\$ 222,52
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 445,04
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 33,38
00304	IRRF	7.50 %	D	R\$ 42,53
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 269,25

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=11%2F2018\)](#)**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00





Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 06/2019

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 3.165,84

**Descontos:** R\$ 866,40**Valor Líquido:** R\$ 2.299,44**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 2.314,21
00070	QUINQUENIO	10.00	P	R\$ 231,42
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 462,84
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00840	HORAS EXTRAS MES 05	6.00	P	R\$ 135,38
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 34,71
00304	IRRF	7.50 %	D	R\$ 57,77
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 280,02

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=06%2F2019\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=06%2F2019)

**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00



Principal (<http://transparencia.itapemirim.es.gov.br/principal>) / Servidores - Detalhe

## Servidor

Veja abaixo as informações completas a respeito do servidor selecionado.

Última atualização: 14/08/2019 17:13:28

**Código Matrícula:** 10924901

**Nome:** Rogerio Da Silva Rocha

**CPF:** \*\*\*.894.407-\*\*

**Competência:** 07/2019

**Data de Admissão:** 02/08/2007

**Unidade:** Prefeitura Municipal De Itapemirim

**Cargo:** Motorista/ Veiculos Leves

**Lotação:** Secretaria Municipal De Saude

**Situação:** Ativo

**Vínculo:** Estatutário

**Tipo:** Folha Do Mês

**Proventos/Remuneração:** R\$ 3.030,46

**Descontos:** R\$ 1.053,06**Valor Líquido:** R\$ 1.977,40**Itens**

Código	Descrição	Referência	Tipo	Valor
00001	SALARIO BASE	1.00	P	R\$ 2.314,21
00070	QUINQUENIO	10.00	P	R\$ 231,42
00086	INSALUBRIDADE 20% SAL BAS	1.00	P	R\$ 462,84
00583	SALARIO FAMILIA EFETIVOS	1.00	P	R\$ 21,99
00280	MENSALIDADE SINDSERV	1.50 %	D	R\$ 34,71
00304	IRRF	7.50 %	D	R\$ 47,61
00305	IPREVITA	11.00 %	D	R\$ 280,02

[Voltar \(tpc\\_serv\\_nome\\_lis.aspx?competencia=07%2F2019\)](tpc_serv_nome_lis.aspx?competencia=07%2F2019)**Endereço:** Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, 29330-000**Telefone:** (28) 3529-6800**Horário de funcionamento:** Segunda a Sexta de 08:00 às 17:00Webmail (<https://192.168.101.15/>)

Mantido por STI



**PORTARIA E MATÉRIAS  
JORNALISTICAS QUE PROVAM  
QUE O VEREADOR ROGERIO DA  
SILVA ROCHA É PRESIDENTE DE  
DUAS CPIs EM ANDAMENTO NA  
CAMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM .**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 123 DE 08 DE MAIO DE 2019.

**INSTAURA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM EM DESFAVOR DO PREFEITO MUNICIPAL INTERINO THIAGO PEÇANHA LOPES VISANDO APURAR POSSÍVEIS ILÍCITOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RELACIONADOS AO CONSÓRCIO NA ÁREA DA SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EXPANDIDA SUL – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e Considerando, o expediente de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2019, subscrito respectivamente pelos **Vereadores Leonardo Fraga Arantes, Rogério da Silva Rocha, Fábio dos Santos Pereira, Mariel Delfino Amaro, João Bechara Netto e Joceir Cabral de Melo** visando apurar possíveis ilícitos praticados de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública pelo **Senhor Prefeito Municipal Interino Thiago Peçanha Lopes**, relacionados ao Consórcio na área da Saúde, concernente, ao Consórcio Intermunicipal Expandida Sul, e Considerando, que as funções precípuas deste Poder Legislativo Municipal, além de editar leis, é o de investigar/apreciar os atos de gestão e as contas públicas do Chefe do Poder Executivo Municipal, no âmbito do controle externo, por expressa obediência à Constituição da República Federativa do Brasil, como de sabença elementar, e Considerando, que a Comissão Parlamentar de Inquérito é instrumento político-administrativo visando a respectiva apuração objetivando inclusive, a verdade real dos fatos, da minoria no próprio Parlamento, ou seja, necessário tão somente a autoria de 1/3 (um terço) – 04 (quatro) Vereadores, embora no caso vertente, fora subscrito pela maioria de 06 (seis) Parlamentares, num colegiado de 11 (onze) Vereadores, e Considerando, a leitura no Plenário do aludido expediente de requerimento de abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito na sessão ordinária de ontem – 07 de maio de 2019,





**RESOLVE:**

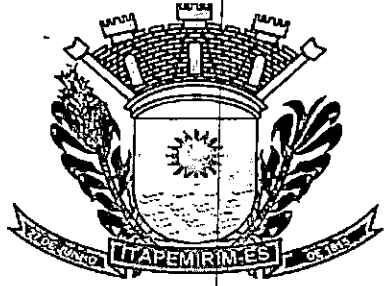
**Art. 1º.** Fica instaurada na Câmara Municipal de Itapemirim a Comissão Parlamentar de Inquérito objetivando apurar possíveis ilícitos praticados de improbidade administrativa e crimes contra a administração pública pelo Senhor Prefeito Municipal Interino Thiago Peçanha Lopes, relacionados ao Consórcio na área da Saúde, concernente, ao Consórcio Intermunicipal Expandida Sul.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de Inquérito instaurada será composta por 03 (três) Vereadores assim distribuídos: a) Vereador Vanderlei Louzada Bianchi – PSB – Presidente; b) Vereador Rogério da Silva Rocha – PC do B – Relator; c) Vereador Lenildo Henriques – PP – Membro.

**Art. 3º.** A Comissão se reunirá na sede deste Poder Legislativo Municipal, podendo os demais Vereadores e público em geral o acompanhamento dos aludidos trabalhos.

**Art. 4º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria no respectivo diário oficial legislativo. Parágrafo primeiro: Encerrado o prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito o seu relatório deverá ser apresentado ao Plenário da Câmara Municipal de Itapemirim na sessão ordinária imediatamente subsequente. Parágrafo segundo: Estando os Parlamentares no período de recesso parlamentar quando do encerramento do prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Presidente da Câmara convocará sessão extraordinária específica para a votação do relatório elaborado pela dita Comissão, a ser realizada no prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas.

**Art. 5º.** A Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada por esta Portaria, tem poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, por expressa obediência ao contido no § 3º, do art. 58, da Constituição de República Federativa do Brasil, e ainda, no que couber, na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno desta Casa, e subsidiariamente, na legislação federal, em especial, no Código de Processo Penal.



**Art. 6º.** Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito não farão jus a qualquer tipo de remuneração, ajuda de custo ou reembolso pelo exercício de suas atribuições.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na íntegra ex lege, registra-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "João Batista Ferreira de Souza", 08 de maio de 2019.

**Mariel Delfino Amaro**  
**Presidente Câmara Municipal de Itapemirim**  
**Biênio 2019/2020**

MARIEL DELFINO AMARO  
Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020  
Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim  
Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP:  
29.330-000 Fone/Fax:(28)3529-5108

## Prefeito de Itapemirim é alvo de nova CPI na Câmara de Vereadores

O Tribunal de Justiça cancelou a primeira CPI aberta contra Peçanha Lopes, até o julgamento do recurso



✂ [Justiça \(https://seculodiario.com.br/public/jornal/materias/categorias/justica\)](https://seculodiario.com.br/public/jornal/materias/categorias/justica)

De Roberto Junqueira sexta, 14 de junho de 2019

Atualizado em: quarta, 19 de junho de 2019, 15:06

O prefeito de Itapemirim, Thiago Peçanha Lopes (PSDB), responde a mais uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada na Câmara de Vereadores na última terça-feira (11), para investigar indícios de irregularidades nas obras de construção do Terminal Pesqueiro de Itaipava. O contrato teria sido superfaturado, denúncia que, se comprovada, poderá provocar a cassação do mandato.

Essa é a segunda CPI a que o prefeito responde, sendo a primeira aberta em maio, quando ele passou a ser investigado por supostas fraudes por meio de repasses de verbas ao Consórcio de Saúde CIM/Expandida Sul. Nesta sexta-feira (14), essa CPI foi suspensa por decisão do desembargador Ewerton Schwab Pinto Júnior, da 1ª Câmara Cível.





O magistrado acatou um mandado de segurança do prefeito Peçanha Lopes, até o julgamento do recurso, pelo fato de a CPI não se fundamentar em um fato específico praticado pelo prefeito e sim em "generalidades articuladas pela Câmara", segundo o despacho do desembargador.

Peçanha Lopes chegou a ser afastado do cargo, mas retornou por força de decisão judicial, que tornou sem efeito o ato da Câmara de Vereadores. O afastamento visava, segundo vereadores, garantir a instrução processual, sem interferência do prefeito.

Caso sejam comprovadas as irregularidades nos repasses da prefeitura para o consórcio, ele poderá ser cassado e perder os direitos políticos por oito anos, mesma situação da segunda investigação.

No dia 28 de maio, o caso chegou à Assembleia Legislativa, tendo o deputado Theodorico Ferraço (DEM) denunciado "uma quadrilha no município". Em resposta, o prefeito disse que iria processá-lo e também os vereadores autores da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que decidiu afastá-lo do cargo, ato posteriormente anulado pelo juiz Leonardo Augusto de Oliveira Rangel.

O presidente da Câmara, Mariel Delfino Amaro (PCdoB), deveria ter assumido a prefeitura, no entanto, de acordo com a decisão do juiz, a decisão da Câmara é inconstitucional, considerando que não tem competência para afastar o prefeito provisoriamente.

As denúncias que constam na segunda CPI, das obras do terminal,  (<https://web.whatsapp.com/send?phone=+5527999629550&text=Ol%C3%A1,%20destou%20fazendo%20contato%20pelo%20site%20do%20S%C3%A9culo%20Di%C3%A1rio...>)  
 (<https://www.facebook.com/SeculoDiario/>)  (<https://twitter.com/SeculoDiario>)  (<https://plus.google.com/SeculoDiario>)

suspeitas. Dos R\$ 40 milhões iniciais, passou para R\$ 69 milhões, com estimativa de alcançar R\$ 100 milhões na conclusão das obras, a cargo da construtora JRN Ltda.

A CPI do Terminal Pesqueiro é presidida pelo vereador Rogério da Silva Rocha (PCdoB), Paulo Sérgio Toledo (PMN), relator, e Vanderlei Louzada Bianchi (PSB) como membro. Eles assinam a CP, juntamente com os seguintes vereadores: Leandro Fraga Arantes (DEM), Fábio dos Santos Pereira (PSL), Joceir Cabral de Melo (PP), Mariel Delfino Amaro (PCdoB) e João Bechara Neto (PSL).

#### Leia Também:

▶ [Temos provas contundentes e sólidos indícios do envolvimento do prefeito](https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/temos-provas-contundentes-e-solidos-indicios-do-envolvimento-do-prefeito)  
 (<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/temos-provas-contundentes-e-solidos-indicios-do-envolvimento-do-prefeito>)

▶ [Prefeito de Itapemirim tacha afastamento de fraude e promete processar Ferraco](https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/prefeito-de-itapemirim-tacha-afastamento-de-fraude-e-promete-processar-ferraco)  
 (<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/prefeito-de-itapemirim-tacha-afastamento-de-fraude-e-promete-processar-ferraco>)

#### Palavras-Chaves

Thiago Peçanha Lopes

Corrupção Em Itapemirim

#### Comente Aqui

Confirme seu comentário no e-mail em até 48 horas para mantê-lo ativo.

Atenção caros leitores, comentários com link não serão mais acolhidos. Evite ser bloqueado.

Digite o Nome \*

Digite o e-mail \*

Digite o Comentário \*

Li e concordo com os [Termos e Condições](#).

(<https://seculodiario.com.br/public/docs/termo.pdf>)

Não sou um robô

reCAPTCHA  
 Privacidade - Termos

ENVIAR COMENTÁRIO

0 Comentários

Seja o primeiro a comentar.

#### Matérias Relacionadas



Política (<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materias/categorias/politica>)

quarta, 19 de junho de 2019

**Vereadores reiteram na Assembleia denúncias contra prefeito de Itapemirim**  
 (<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/vereadores-reiteram-na-assembleia-denuncias-contra-prefeito-de-itapemirim>)

Membros da CPI contra Thiago Peçanha foram ouvidos por comissão, que decidiu convidar o prefeito



Política (<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materias/categorias/politica>)

sexta, 31 de maio de 2019

**Mulher do prefeito de Itapemirim é intimada a depor na CPI do Consórcio**  
 (<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/mulher-do-prefeito-de-itapemirim-e-intimada-a-depor-na-cpi-do-consorcio>)

O prefeito Thiago Peçanha Lopes é o principal alvo das acusações. <https://web.whatsapp.com/send?phone=+5527999629550&text=O%20prefeito%20de%20Itapemirim%20foi%20o%20alvo%20da%20nova%20CPI%20na%20Câmara%20de%20Vereadores%20de%20Itapemirim>  
<https://www.facebook.com/S%C3%A9culo-Di%C3%A1rio-420492927994080/> <https://twitter.com/SeculoDiario>



Política <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materias/categorias/politica>

quarta, 29 de maio de 2019

**Temos provas contundentes e sólidos indícios do envolvimento do prefeito'**  
<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/temos-provas-contundentes-e-solidos-indicios-do-envolvimento-do-prefeito>

Rogério da Silva, presidente da CPI que investiga Thiago Peçanha, entregou documentos em Vitória nesta 4ª



Política <https://seculodiario.com.br/public/jornal/materias/categorias/politica>

terça, 28 de maio de 2019

**Prefeito de Itapemirim tacha afastamento de fraude e promete processar Ferrazo**  
<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/prefeito-de-itapemirim-tacha-afastamento-de-fraude-e-promete-processar-ferrazo>

Thiago Peçanha Lopes e o deputado Theodorico Ferrazo trocaram acusações nesta terça-feira

<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/vereadores-reiteram-na-essembleia-denuncias-contr-prefeito-de-itapemirim>

**Vereadores reiteram na Assembleia denúncias contra prefeito de...**  
Membros da CPI contra Thiago Peçanha foram ouvidos por comissão, que decidiu convidar o prefeito

Seculo Diario

<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/vereadores-reiteram-na-essembleia-denuncias-contr-prefeito-de-itapemirim>

<http://go.smartgadgetdaily.com/pa7vlp.php?>

trvd=10089&bvz=e1ac39c8&ckid=CjBmMDYMDzMi1QOTYSLTQwNTc0OAY5SDN0DgyVjFhMDhZmYidVjDNDNTRmZ  
WESI:GFkHjZm0c21ZGhLXRYZV5kaW5kZ3VpZGVzLXNJ&campid=  
{campaign}&cread=http%3A%2Fcdn.taboola.com%2Fstatic%2Fthumbnails%2F1b4908f838c614d8561f592  
84cffe.jpg&site=aright-  
seculodiario&fex=Genial+inven%C3%A7%C3%A3o+japonesa+permite+falar+43+idiomas+instantaneamente&staid=115  
6504)

**Genial invenção japonesa permite falar 43 idiomas...**

| Patrocinado [https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm\\_source=aright-seculodiario&utm\\_medium=ra](https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm_source=aright-seculodiario&utm_medium=ra)

<http://go.smartgadgetdaily.com/pa7vlp.php?>

trvd=10089&bvz=e1ac39c8&ckid=CjBmMDYMDzMi1QOTYSLTQwNTc0OAY5SDN0DgyVjFhMDhZmYidVjDNDNTRmZ  
WESI:GFkHjZm0c21ZGhLXRYZV5kaW5kZ3VpZGVzLXNJ&campid=  
{campaign}&cread=http%3A%2Fcdn.taboola.com%2Fstatic%2Fthumbnails%2F1b4908f838c614d8561f592  
84cffe.jpg&site=aright-  
seculodiario&fex=Genial+inven%C3%A7%C3%A3o+japonesa+permite+falar+43+idiomas+instantaneamente&staid=115  
6504)

[https://noticia-mais.com/economizar-energia/7?utm\\_source=taboola&utm\\_medium=LIGHT-DESK-1&utm\\_campaign=aright-seculodiario](https://noticia-mais.com/economizar-energia/7?utm_source=taboola&utm_medium=LIGHT-DESK-1&utm_campaign=aright-seculodiario)

**Método simples para reduzir conta de luz vira febre em Itapemirim**

| Patrocinado [https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm\\_source=aright-seculodiario&utm\\_medium=ra](https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm_source=aright-seculodiario&utm_medium=ra)

[https://noticia-mais.com/economizar-energia/7?utm\\_source=taboola&utm\\_medium=LIGHT-DESK-1&utm\\_campaign=aright-seculodiario](https://noticia-mais.com/economizar-energia/7?utm_source=taboola&utm_medium=LIGHT-DESK-1&utm_campaign=aright-seculodiario)

<http://puping-heleled.com/770818b5-587f-44c5-ad01-71199b864b7a?site=aright->

seculodiario&thumbail=http%3A%2Fcdn.taboola.com%2Fstatic%2Fthumbnails%2F09a1c47082e2c484101  
d14db6c8b5e.jpg&title=Ra%C3%B3glo+de+sa%C3%BAde+conquista+os+brasileiros&campaign\_  
\_item\_id=221205658&site\_id=1156504&utm\_source=taboola)

**Relógio de saúde conquista os brasileiros**

| Patrocinado [https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm\\_source=aright-seculodiario&utm\\_medium=ra](https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm_source=aright-seculodiario&utm_medium=ra)

<http://puping-heleled.com/770818b5-587f-44c5-ad01-71199b864b7a?site=aright->

seculodiario&thumbail=http%3A%2Fcdn.taboola.com%2Fstatic%2Fthumbnails%2F09a1c47082e2c484101  
d14db6c8b5e.jpg&title=Ra%C3%B3glo+de+sa%C3%BAde+conquista+os+brasileiros&campaign\_  
\_item\_id=221205658&site\_id=1156504&utm\_source=taboola)

[https://lightboxbrasil.com/adv1/?utm\\_source=taboola&utm\\_medium=referral](https://lightboxbrasil.com/adv1/?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

**Aparelho que reduz o consumo de maneira eficaz vira febre em Itapemirim**

| Patrocinado [https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm\\_source=aright-seculodiario&utm\\_medium=ra](https://popup.taboola.com/p/7?template=corbox&utm_source=aright-seculodiario&utm_medium=ra)

[https://lightboxbrasil.com/adv1/?utm\\_source=taboola&utm\\_medium=referral](https://lightboxbrasil.com/adv1/?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

[https://noticias-de-saude.com/prostata-taboola/?utm\\_source=taboola&utm\\_medium=referral](https://noticias-de-saude.com/prostata-taboola/?utm_source=taboola&utm_medium=referral)

**Próstata blindada na terceira idade? Suplemento natural se mostra**



Patrocinado (https://popup.taboola.com/p/7?template=colorbox&utm\_source=alright-seculodiario&utm\_medium=... (https://web.whatsapp.com/send?phone=+5527999629550&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20fazendo%20contato%20pelo%20site%20do%20S%C3%A9culo%20DI%C3%A1rio...)

(https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/tribunal-de-justica-alerta-credores-de-precatórios-sobre-golpe)

**Tribunal de Justiça alerta credores de precatórios sobre golpe**

Seculo Diario

(https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/tribunal-de-justica-alerta-credores-de-precatórios-sobre-golpe)

(https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/rodoviaristas-decidem-pelo-fim-da-greve-no-sistema-transcol)

**Rodoviaristas decidem pelo fim da greve no sistema Transcol**

Seculo Diario

(https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/rodoviaristas-decidem-pelo-fim-da-greve-no-sistema-transcol)

(https://www.conselhosetruques.com/saude/polipos-na-pele/)

utm\_campaign=PTT2combilWW&utm\_source=taboola&utm\_medium=native&utm\_term=alright-seculodiario)

**Esta é a melhor maneira de se livrar de pólipos na pele!**

| Patrocinado (https://popup.taboola.com/p/7?template=colorbox&utm\_source=alright-seculodiario&utm\_medium=ra

(https://www.conselhosetruques.com/saude/polipos-na-pele/)

utm\_campaign=PTT2combilWW&utm\_source=taboola&utm\_medium=native&utm\_term=alright-seculodiario)

**Faça R\$500 por dia** Come R\$50  
jctrading.info

| | | | (https://seculodiario.com.br/public/jornal)



(https://www.facebook.com/S%C3%A9culo-

(https://www.facebook.com/S%C3%A9culo-

phone=+5527999629550&text=Ol%C3%A1!%20Estou%20fazendo%20contato%20pelo%20site%20do%20S%C3%A9culo%20DI%C3%A1rio...)

© 2018. Todos os direitos reservados. Desenvolvido por Designes e ESC.



# ELEIÇÕES 2020: COMO ESTÁ A SUA PRÉ-CAMPANHA? NÓS PODEMOS TE AJUDAR! MANDA UM ZAP: (28)99929-5618

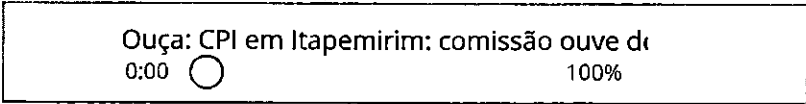
ALES

## CPI em Itapemirim: comissão ouve denúncias

Vereadores do município estiveram na Assembleia para falar sobre supostas irregularidades na atual gestão



20/06/2019 05h57 · Por: A redação ·



A Comissão de Cidadania da Assembleia Legislativa (Ales) escutou, nesta terça-feira (18), vereadores do município de Itapemirim (sul do



estado) que instauraram comissão parlamentar de Inquérito (CPI) na câmara. O objetivo é investigar supostas irregularidades na gestão do atual prefeito, Thiago Peçanha Lopes (PSDB).

De acordo com o vereador e presidente da CPI, Rogério da Silva Rocha (PCdoB), a comissão foi criada para averiguar atos ilícitos, principalmente no que diz respeito ao repasse de verbas pela prefeitura para o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM/Expandida Sul nos anos de 2017 e 2018. Na época, Peçanha era presidente consórcio.

“O Expandida Sul foi criado para complementar os serviços que o município não oferece. No entanto, a Prefeitura de Itapemirim não nos fornece um relatório de quais são os serviços prestados e nem os valores que estão sendo repassados. Enquanto a população reclama que não tem visto melhorias na área da saúde”, destacou Rocha.

Outra denúncia apresentada pelos vereadores é de que há indícios de que o prefeito em exercício favoreceu empresas de pessoas ligadas ao seu convívio familiar.

“Queremos averiguar possíveis favorecimento e direcionamentos de verba a algumas empresas. Aproximadamente 400 empreendimentos prestam serviços ao consórcio, entretanto, apenas três empresas específicas receberam 16% de toda a despesa executada”, ressaltou o vereador João Bechara Netto (PV).

Apesar dos fatos apresentados, os vereadores não conseguiram responder concretamente as indagações feitas pelo colegiado, alegando que os trabalhos da CPI estão prejudicados, já que foi a comissão foi suspensa por duas vezes.

“Estamos sendo impedidos de apurar os fatos por conta de perseguição política. Começamos os trabalhos no início de maio, mas já tivemos duas interferências na CPI do Consórcio. Uma partiu do Juízo da Comarca de Itapemirim e outra do



Tribunal de Justiça”, disse Bechara.

Além de Rogério e João, também estavam presentes à reunião os vereadores Mariel Delfino Amaro (PCdoB), Joceir Cabral de Melo (PP), Fábio dos Santos Pereira (PSL), Leonardo Fraga Arantes (PHS).

A presença dos vereadores atende a um pedido feito pelo deputado Theodorico Ferraço (DEM) no dia 6 de junho ao presidente da Comissão de Defesa da Cidadania, deputado Enivaldo dos Anjos (PSD).

Na próxima reunião do colegiado serão convidados para prestar depoimento o prefeito Thiago Peçanha e a ex-diretora executiva do consórcio, Zilmara do Nascimento Calheiros, apontada como uma das beneficiárias.

Também participaram da reunião a deputadas Iriny Lopes (PT), vice-presidente, além do Delegado Lorenzo Pazolini (sem partido) e Adilson Espindula (PTB).

## Nenhum comentário

Digite aqui seu comentário

500 caracteres restantes.

Comentar

\* O conteúdo de cada comentário é de responsabilidade de quem realizá-lo. Nos reservamos ao direito de reprovar ou eliminar comentários em desacordo com o propósito do site ou com palavras ofensivas.

## VEJA TAMBÉM

**MATÉRIAS JORNALISTICAS QUE  
PROVAM QUE O VEREADOR  
ROGERIO DA SILVA ROCHA  
RECEBEU DIARIA PARA  
RECEBER PREMIAÇÃO EM  
MINAS GERAIS, CUJA EMPRESA  
QUE PREMIOU É ACUSADA DE  
VENDER AS PREMIAÇÕES.**

RIO GRANDE DO SUL

## Ministério Público do RS vai investigar premiações compradas por políticos com recursos públicos

Para demonstrar a falta de critérios na concessão dos títulos, reportagem conseguiu incluir um jumento entre os "100 melhores prefeitos do Brasil". Diplomas de mérito são vendidos para vereadores, prefeitos e secretários municipais.

Por **Giovani Grizotti**, RBS TV

05/08/2018 23h02 · Atualizado há um ano

Jumento paga empresa e é diplomado como um dos melhores prefeitos do Brasil

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

- Um levantamento do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul mostra que só no estado o Instituto Tiradentes faturou R\$ 116 mil em 2016 e 2017, com três eventos. O Instituto até promove seminários juntamente com a entrega dos prêmios. Mas, o Ministério Público do Rio Grande do Sul acha que os seminários são apenas uma desculpa.

"É uma maneira de vender melhor o encontro, de maquiagem, na verdade, a falcatura que se esconde por trás e o conluio existente entre a empresa e o agente público. Esses eventos visam claramente à promoção pessoal do gestor, do agente público e, de outro lado, o lucro das empresas. Nenhuma finalidade pública", declarou o procurador-geral de Justiça do Rio Grande do Sul, Fabiano Dallazen.

O Ministério Público já denunciou dois políticos gaúchos pelo uso de dinheiro público para pagar a inscrição nos eventos promovidos por uma terceira empresa. São eles **Rafael Malmann, atual prefeito de Estrela**, e o ex-prefeito de Mostardas Alexandre Galdino, ambos do MDB.

O procurador diz que não existem critérios para escolha dos melhores gestores do Brasil. "O critério é, sim, aqueles prefeitos que se dispuseram a custear com verba pública o lucro da empresa que promove esse falso evento".

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

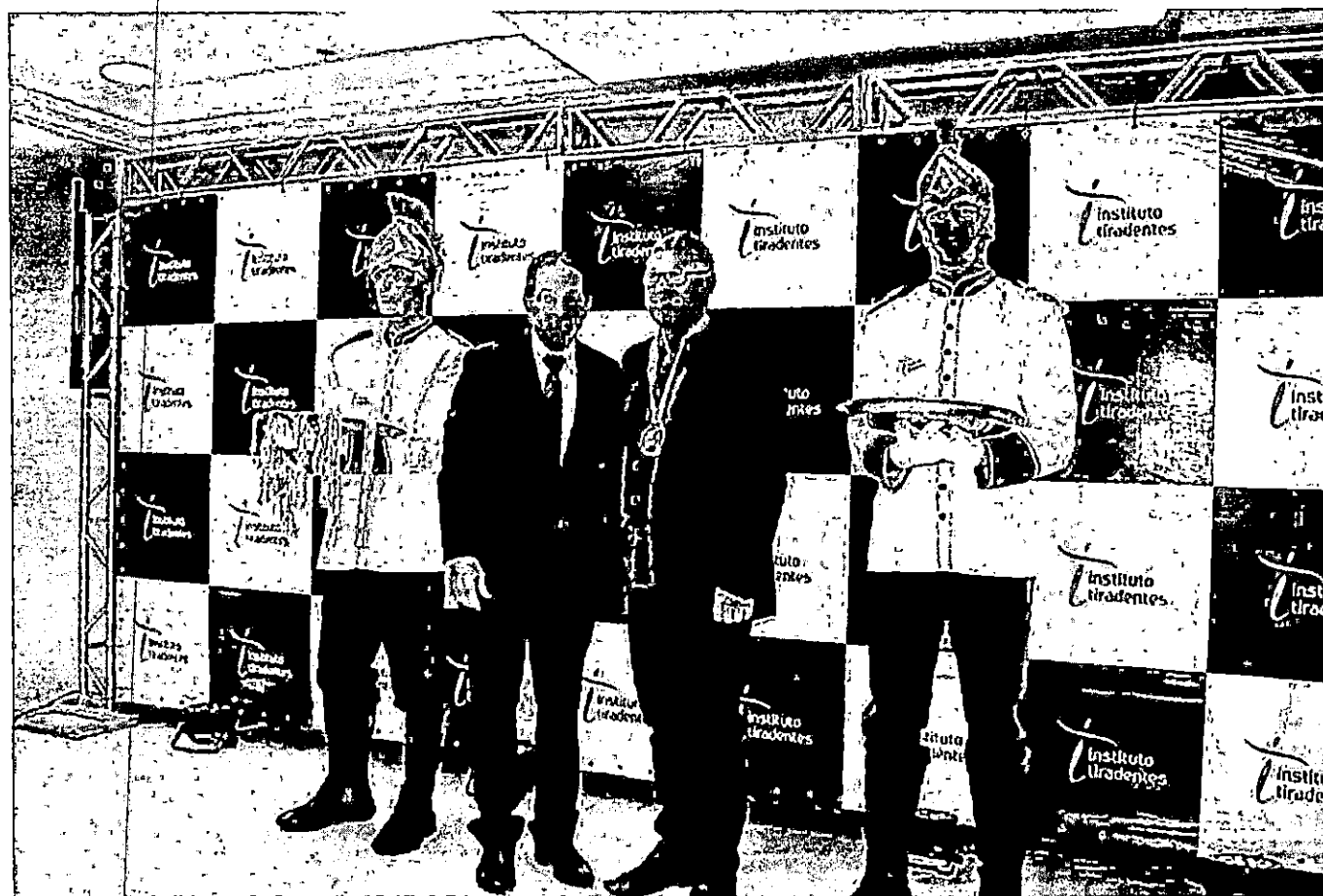
Durante uma cerimônia como esta, com atores vestidos de dragões da independência, o vereador de Nonoai Zeca Vigne, do PP, recebeu a medalha do Instituto Tiradentes como um dos parlamentares mais atuantes da câmara. O suposto seminário aconteceu em um hotel de Porto Alegre, em dezembro de 2017. Teriam sido seis palestras em dois dias, mas ele não lembra o que aprendeu. "Eu fui lá, nem paguei diária, fui só com ressarcimento de combustível, participei inteiramente do curso, não sai um minuto. Faz tanto tempo, foi em dezembro isso, não me recordo de cabeça, foi falado sobre vários assuntos".





Vereador de Nonoai Zeca Vigne, do PP, durante premiação — Foto: Reprodução/RBS TV

Investigado por compra de votos, o vereador de Pelotas Waldomiro Lima, do PRB, também recebeu a medalha no mesmo seminário. Além de pagar a taxa de R\$ 578, gastou R\$ 705 em diárias, valores que foram pagos pela câmara. "Não tenho conhecimento, nunca paguei nada para ninguém, só fui receber a medalha", disse Lima.



Vereador de Pelotas Waldomiro Lima, do PRB, durante evento — Foto: Reprodução/RBS TV

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

## Falta de critério na premiação

- Um exemplo da falta de critério é a escolha de Pedro Henrique Gross como o segundo vereador mais atuante de Terra de Areia, no ano passado. Só que, cinco meses antes da escolha, feita entre os dias 10 e 21 de outubro, Pedro não era mais vereador, ele tinha se licenciado da Câmara para ser chefe de gabinete do prefeito. O político não quis ir receber o tal prêmio. Se quisesse, teria de pagar R\$ 578 de inscrição.

"Fiquei feliz, assim de imediato, de receber, de ser citado, mas confuso porque não estava na Câmara como vereador", declarou Gross.

O porta-voz do Tribunal de Contas do Estado, Valtuir Nunes, relata que falta documentação. "A empresa, pelo que vimos, atribuiu o prêmio em decorrência de uma pesquisa telefônica feita aos eleitores da cidade. Que não é comprovada, não tem documentação de que isso efetivamente aconteceu, então, isso revela fraude".

O especialista em gestão pública Aloísio Zimmer, examinou os indicadores sociais das gestões premiadas pela empresa em todo Brasil e identificou problemas graves em áreas como saúde e educação. Assim, no contexto da fraude, Zimmer entende que a verba pública usada nesse tipo de evento não é o principal problema. O que preocupa, segundo ele, são as "fakenews" geradas como repercussão das premiações, especialmente em blogs e redes sociais, o que pode, inclusive, influenciar nas eleições.

"Cria-se uma narrativa e até mesmo uma implantação de falsas memórias no cidadão que depois será eleitor, porque o prefeito passa uma imagem de bom gestor, de protagonista das soluções mais importantes da cidade, de que ele é alguém capaz de melhorar a vida da população", afirma.

Em nota, o Instituto Tiradentes diz que não comercializa medalhas e diplomas de mérito, nem certificados de participação em seus seminários e afirmou que no caso do vereador Pedro Henrique Gross a empresa encaminha correspondências às câmaras municipais solicitando a atualização dos dados dos vereadores em exercício.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

A reportagem entrou em contato com o prefeito de Estrela Rafael Mallmann. O advogado dele, José Antonio Paganella Boschi, disse que a premiação foi feita a partir dos excelentes resultados alcançados pela administração municipal e que a acusação é injusta.

O ex-prefeito de Mostardas, Alexandre Galdino, negou que tenha feito a compra de um prêmio e afirmou que apenas participou de um curso como outro qualquer.